

2.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2023**

A Diretora Interina do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), considerando a parceria mantida com a Prefeitura Municipal de Brusque e com o Distrito de Karlsruhe, na República Federal da Alemanha, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2023, de 14/4/2023, que instaurou a Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEDE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil - Alemanha 2023:

1. Os itens **1.3** e **3.6**, do Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2023, de 14/4/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

1.3 São disponibilizadas até 7 (sete) vagas.

3.6 A Avaliação Oral será aplicada no dia 3 de maio de 2023 (quarta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEDE, na sala D203 do Bloco D.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 01/2023, de 14/4/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de abril de 2023.

NATALIA INÊS RIBEIRO GUMS
Diretora Interina
Portaria FEDE n.º 18/2023

Publicado no Colégio UNIFEDE em 27 de abril de 2023.